



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1880

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1880

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4440, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre constituição da Sala de Situação de Arboviroses no Município de Ribeirão Bonito

Considerando que o teor do artigo 196 da Constituição Federal diz que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante adoção de políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando ainda que todo esforço de controle pode ser comprometido quando não há mobilização de todos os representantes da municipalidade e da Sociedade Civil;

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Fica constituída a Sala de Situação de Arboviroses no Município de Ribeirão Bonito, a qual será composta pelos membros a seguir mencionados, representantes dos Departamentos que especifica.

I - Prefeito Municipal

Paulo Antonio Gobato Veiga

II - Departamento Municipal de Saúde

a)- Departamento Municipal de Saúde:

Maria Eliza Lazarini Alboléa

b)- Vigilância Epidemiológica:

Maria Izabel Romão Izegami

c)- Vigilância Sanitária:

Bárbara Alvim Fernandes

d)- Rede Básica:

Jennyfer Aparecida de Souza

Suzana Aparecida e Almeida

e)- Serviços Hospitalares:

Luís Fernandes Galhardo

f)- Urgência e Emergência - Pronto Socorro:

Tatiana Maíra Saltarelli

g)- Controle de Vetores:

Valdinei de Oliveira

III - Fiscal de Posturas:

Daniel Menezes Caffer

IV - Representante de Recursos Humanos:

Angela Tereza Girasol Pincelli

V - Departamento Municipal de Educação:

Valdirene Cristina Lumini Caron

VI - Departamento Municipal de Obras, Habitação,

Logística e Infraestrutura:

Christiane Maria Celestino

VII - Departamento Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas:

Renata Magalhães de Souza

VIII- Representante do Distrito de Guarapiranga:

José Geraldo Izidoro Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições contidas no Decreto nº 4169, de 12.01.2023.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5567, de 27 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar os senhores abaixo relacionados para composição da Comissão Especial de Avaliação para realização de Processo Seletivo Interno, objetivando contratação de profissionais para ministrar aulas de reforço escolar, na rede pública municipal de ensino.

- Diretora Municipal de Educação: Maria Teresinha Sartorelli Manieri - RG nº 23.371.055-2;

- Coordenação Pedagógica: Rosemeire Clara Jacinto Raele - RG nº 28.988.247-3

- Representante do Conselho Municipal de Educação: Liliانا de Almeida Paula Pessa - RG nº 47.684.341-8;

- Psicólogo atuante junto à Diretoria Municipal de Educação: Luciana Cury Martins - RG nº 41.088.771-7.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5024, de 08.11.2021.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 27 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Portaria nº 5568, de 27 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar os membros a seguir mencionados para composição da Comissão Especial destinada à Avaliação de Currículos e Projetos do Processo Seletivo Interno do Núcleo de Educação Especial, conforme edital do Núcleo de Educação Especial.

- Representante do Departamento Municipal de Educação

Valdirene Cristina Lumini Caron - RG nº 22.461.180-X

- Psicólogo atuante na rede municipal de ensino

Luciana Cury Martins - RG nº 41.088.771-7;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1880

Página 3 de 3

- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Cecília Barroquello Lazaretti - RG nº 15.805.771;
- Representante de Coordenação Pedagógica do
Município:

Lídia Maria Mascaro - RG nº 24.496.984-X;
- Representante de Diretor de Escola de Ensino Infantil:
Maria Helena Ramal Cianflone de Campos - RG nº
23.970.131-8

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria
nº 5354, de 29.01.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 27 de
janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5569, de 27 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de
Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Ana Silvia Peichin Verzola, RG
nº 23.371.550-2, CPF nº 141.818.368-78, Professor de
Educação Infantil, referência salarial M5, para exercer as
funções do cargo de Diretor de Escola Municipal de Ensino
Infantil, referência salarial M3, cargo vago, fazendo jus à
diferença de remuneração entre as referências M5 e M3,
até realização de concurso público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 27 de
janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5570, de 27 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de
Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Sabrina Sartori da Rocha
Delbue, RG nº 27.984.250-8, CPF nº 141.817.858-66,
Professor de Educação Básica II, referência salarial M6,
para exercer as funções do cargo de Diretor de Escola
Municipal de Ensino Fundamental, referência salarial M3,
fazendo jus à diferença de remuneração entre as
Referências M6 e M3, enquanto perdurar tal situação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 27 de
janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5571, de 27 de janeiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de
Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Suziane Cristina Manieri Basílio,
RG nº 28.143.786-5, CPF nº 175.503.218-84, Professor de
Educação Infantil, referência salarial M5, para exercer as
funções do cargo de Coordenadora Pedagógica, referência
salarial M4, cargo vago, fazendo jus à diferença de
remuneração entre as Referências M5 e M4, até realização
de concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 27 de
janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal